

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Resolução



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 18 DE MARÇO DE 2021

**SUSPENDE TEMPORARIAMENTE A
REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE DO
EXERCÍCIO 2021.**

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ/BA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto Nº. 20.311 de 14 de março de 2021, do Governo Estadual, que institui nos Municípios do Estado da Bahia, as restrições indicadas como medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19;

CONSIDERANDO que o Estatuto do CDS de Irecê, em seu Art. 15, determina que as Assembleias Gerais Ordinárias ocorram 04 (quatro) vezes por ano, nos meses de março, junho, setembro e dezembro;

CONSIDERANDO a Emergência da Saúde Pública em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que a Assembleia Ordinária em questão se trata da primeira do Exercício 2021 e primeira do Biênio 2021/2022, onde agendas importantes não foram consolidadas junto a órgãos do Governo Estadual em razão dos sucessivos Decretos restritivos, face ao agravamento da pandemia;

CONSIDERANDO que a primeira Assembleia Ordinária em questão traz em seu escopo uma pauta que requer discussão ampla para importantes tomadas de decisões que não teriam resolutividade pelas plataformas virtuais.

Art. 1º. Fica suspensa temporariamente a realização da Assembleia Ordinária do CDS de Irecê, prevista para o mês de março de 2021, conforme Art. 15 do seu Estatuto.

Parágrafo Único. Nova data para realização da Assembleia Geral Ordinária do CDS de Irecê será definida e publicada no edital de convocação, que será amplamente divulgado conforme determina o seu Estatuto.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê – BA, 18 de março de 2021

TACIANO MENDES DA SILVA
Presidente do CDS de Irecê – BA

Rua Mato Grosso, 51 – Bairro Fórum – CEP 44.9000-000 – Irecê Bahia
E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com
CNPJ: 12.265.004/0001-80

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba
consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
301902C1E6CD88A20BBAD0ADCB94ACF1